



Município de Capanema - PR

Of. nº 283/2018

Capanema-PR, 05 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 230/2018
Data: 08/10/2018 - Horário: 08:28
Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com o que faculta o inciso I do artigo 50, inciso XXV do artigo 123 e o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Capanema, solicitamos a Vossa Excelência a convocação extraordinária em regime de urgência dessa Egrégia Casa, para apreciação do Projeto de Lei nº 28 de 02 de outubro de 2018.

Sendo só o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Airtton Marcelo Barth
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - Pr**



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 718.772,77 (setecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1011 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 136.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1202 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 876 – TERMO DE ACORDO CEBI/UHE BAIXO IGUAÇU – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR. DE QUAL. DA AT. PRIMÁRIA À SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1761 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-301 – PROT. SOC. BÁS.-PBF OU SCFV-CTA 27.449-6

CONTA/ELEMENTO: 2431 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 12.772,77 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2492 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 718.772,77

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do



Município de Capanema - PR

cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0710 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 136.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR. DE QUAL. DA AT. PRIMÁRIA À SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1760 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 146.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 934–Receita 1718.04.11.10.04.00.00.00 R\$ 72.772,77

Excesso de Arrecadação Fonte 876–Receita 2448.10.11.00.00.00.00.00 R\$ 500.000,00

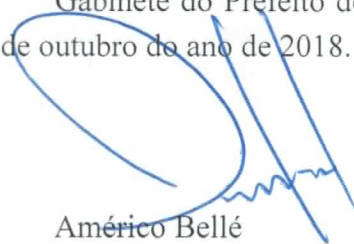
TOTAL DE EXCESSO R\$ 572.772,77

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão da Ação a seguir:

12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2018.


Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 28/2018.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 28/2018, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2018, conforme segue:

- Repasse de recursos financeiros à APAE de Capanema, com a finalidade de cumprir com as determinações dispostas junto aos Decretos Federais nºs 6.253 de 13/11/2007, 7.611 de 17/11/2011 e Portaria Interministerial nº 10 de 28 de dezembro de 2017, ou seja, o Município tem a obrigação de repassar recursos do FUNDEB à referida entidade, com base no número de alunos matriculados junto a mesma. Para o exercício de 2018 o valor determinado pelo FNDE ao Município de Capanema foi de R\$ 253.448,40, valor este que deveria ser repassado parceladamente no decorrer deste exercício. Este montante foi reduzido a R\$ 136.000,00, pois é permitido deduzir os valores já aplicados à esta entidade neste exercício, tais como: repasses de subvenções sociais, funcionários do município cedidos, entre outras despesas. Vale ressaltar que estes procedimentos estão sendo monitorados pelo Ministério Público, o qual determinou o prazo até 17/10/2018 para regularização da documentação pertinente a este repasse, o qual deverá ser efetuado até o final do exercício.
- Termo de Acordo firmado com o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu, para aporte de recursos financeiros, dos quais serão destinados a execução da obra de Pavimentação Asfáltica, compreendido entre o trevo da BR 163 até a comunidade de Alto Faraday – R\$ 500.000,00.
- Repasse de recursos financeiros do Governo Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social, denominado “Apoio Financeiro aos Municípios”, com base na Portaria 1.324/2018, destinados a utilização nas despesas de custeio da Proteção Social Básica da Assistência Social – R\$ 72.772,77.

(Handwritten signature)



Município de Capanema - PR

- Remanejamento de dotações de recursos vinculados ao APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, destinadas as despesas corriqueiras da Secretaria de Saúde do Município de Capanema junto ao programa – R\$ 10.000,00.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal